

QUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 42666082, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA**, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 41954793, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **GABRIEL PACHECO AVILA**, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 42666040, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **RODRIGO BORGES VALADÃO**, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 41954777, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES**, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 42665876, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORREA**, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 41954823, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **TANIA DE SOUSA ELIAS**, Procurador do Estado de 2ª Categoria, Id. Funcional nº 41954840, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **MARCEL SILVA GLADULICH**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43872409, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43872212, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43871445, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **CARLOS ANDRÉ SILVA BAPTISTA**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43871623, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **LEONARDO CARRILHO JORGE**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43871976, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **NATALIA FARIA DE SOUZA**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43592953, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **BALTAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43871518, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 43871950, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **MARCELO SANTINI BRANDO**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 42650208, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id. Funcional nº 42717710, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 31 de maio de 2022. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

Id: 2397465

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 06/06/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/037846/2021 - Considerando o contido no Processo Administrativo SEI-140001/037846/2021 e na forma do disposto pela Assessora Especial da Diretoria de Gestão, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da sociedade empresária ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 59.456.277/0002-57, para prestação do serviço de suporte técnico com atualização de versão de produtos Oracle, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 57.614,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Id: 2398939

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07.06.2022

PROCESSO Nº SEI-14/001/034307/2019 - ERIKA CABRAL DE LIRA LIMA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43595456. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de novembro de 2021.

Id: 2399036

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Constituição de Servidões Administrativas Onerosas sobre imóveis Estaduais, lavrado no E-01/450.047/2010; índice 32927717. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e o Ampla Energia e Serviços S/A. **OBJETO:** a) Ilha da Mombaça localizada no Rio Paraíba do Sul, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com acesso pela Rodovia BR 356 Campos/Itaperuna, no sentido da Cidade de Itaperuna, ou pela Rodovia RJ 158 até o ponto onde permite a travessia por embarcação; b) Imóvel da Avenida Wilson Batista s/nº, antiga Avenida Rio Grande do Sul, Guarus, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, sendo que o imóvel serviente é ocupado pela Escola Técnica Estadual Agrícola Antônio Sarlo, com acesso pela Rodovia Campos/Itaperuna, registrado no cartório do 5º Ofício do Registro Notarial e Registral de Campos dos Goytacazes, na matrícula nº 883. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022; **PRAZO:** Indeterminado; **PROCESSO SEI Nº E-01/450.047/2010.**

Id: 2398479

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-RP nº 008/2021, referente ao Processo nº SEI-150016/000482/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, em comodato, de sistema de rastreamento veicular composto de dispositivo GPS com fornecimento de chip multioperadora ou dual chip, totalmente funcionais e operacionais por conta da contratada, incluindo acessórios, sistema web de gerenciamento para o sistema ofertado, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção e suporte, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A presente licitação restou frassada.

Id: 2398866

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a KATRIUM INDUSTRIAS QUÍMICAS S.A. **OBJETO:** "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL". **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 30.405.600,00 (trinta milhões quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2020).

Id: 2398884

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A. **OBJETO:** Autorização, para prestação de serviços, de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, realizado pelo DETRAN/RJ, para atendimento do que dispõe o § 1º do Art. 1.361 do Código Civil e o Art. 129-B do CTB, nos termos e condições estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 807 de 24 de dezembro de 2020 e pela Portaria DETRAN SEI nº 6120, de 25 de outubro de 2021 e neste termo. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTORES:** Flávio Costa Moreira, Presidente da CUAC, Id. Funcional nº 51056836. **FISCAIS:** Roberto Schemid Abo-Gamem da Cunha, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Funcional nº 4333850-0, Fabiana de Moraes Feitoza, Assessor I, Id. Funcional nº 5121588-8 e Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5122748-7. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução CONTRAN nº 807/20, Portaria Detran SEI nº 6120/21 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/021812/2021.**

Id: 2398953

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar que foi realizada no dia 3/6/2022, às 15h, a segunda sessão pública para dar

seqüência à Licitação nº 003/2022, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, conforme a Lei nº 8.666/1993, com a finalidade de declarar o resultado do envelope B - Proposta Técnica, que foi julgada pela Comissão Técnica do Instituto Rio Metrópole - IRM. **A EMPRESA R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foi CLASSIFICADA COM 96 PONTOS. Processo nº SEI-120228/000246/2021. E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br

Id: 2398987

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO torna público que, nos termos da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.864/02, da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro / SIGA as licitações abaixo relacionadas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022 (ME E EPP).

TIPO: Menor Preço Global por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Componentes Periféricos de Informática - kit teclado e mouse wireless, mouse pad, carregador de pilha e outros componentes.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/06/2022 até às 10h.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 23/06/2022 às 11h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/000202/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022 (ME E EPP).

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Aquisição de Desumidificador de Ar. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/06/2022 até às 14h.

DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 23/06/2022 às 15h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/000314/2022.

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da CEPERJ www.ceperj.rj.gov.br, onde poderão obter todas as informações sobre a Licitação. Maiores detalhes poderão ser solicitados através do e-mail pregao@ceperj.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2334-7131.

Id: 2398908

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto de Segurança Pública - ISP e o Município de Mesquita por meio da sua Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania. **OBJETO:** o presente acordo tem por finalidade estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com a devida anuência dos participantes, mediante termo aditivo. **VALOR:** não envolve a transferência de recursos entre os participantes. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-120239/000490/2021.

Id: 2398963

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL. **PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de bem (NS) móvel (IS) e bem (S) de consumo, relacionado (s) no Anexo Único. **PRAZO:** Caráter permanente. **VALOR:** Ao objeto da transferência é atribuído o valor total: bruto de R\$ 8.897,26 (oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 6.737,26 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) de bens permanentes e R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) de bens de consumo, estando os valores unitários consignados no laudo técnico - Anexo Único, que comprova o seu real estado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 287, de 1979. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2022. **FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e alterações e do Decreto Estadual nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018. **PROCESSO Nº SEI-120001/002360/2022.**

Id: 2398806

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 08 de junho de 2022, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON n.º 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUINTES	TIPOS DE RECURSOS
67.461	E-04/044/000165/2015	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Voluntário
70.171	E-04/033/001227/2016	PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO	Voluntário
75.173	E-04/040/001082/2017	VIA VAREJO S/A	Voluntário
75.563	E-04/211/013592/2019	GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA	Voluntário
77.493	E-04/211/017060/2019	PRADA BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA.	Voluntário
77.493	E-04/211/017060/2019	PRADA BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA.	Voluntário
78.782	E-04/211/016553/2020	SONHO DOS PÉS CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA EPP	Ofício
78.845	E-04/211/006475/2020	SUPER GIRO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Voluntário
78.861	E-04/045/000038/2018	NAFIL AUTOPEÇAS EIRELI	Ofício
78.989	E-04/211/007202/2021	COL CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA	Ofício
78.996	E-04/211/016136/2020	MLS WIRELESS S A	Ofício